

EDITAL DE CREDORES

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES, (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005) com prazo de 10 (dez) dias para impugnações contra a relação de credores (artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005). Edital expedido nos autos da ação da Autofalência sob n.º 0739017-11.2025.8.07.0016 de **ADIGEL SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA. – ME**.

O Doutor João Henrique Zullo Castro, MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, a respeito da apresentação da **LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL**, ao qual alude o artigo 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, ficando todos cientificados que terão acesso a eventuais esclarecimentos acerca da elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administrador Judicial nomeado, Dr. Rogério de Lellis Pinto, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/DF sob o nº 25.248 e OAB/SP nº 315.485, com escritório profissional à SHS Quadra 6, Bloco E, Salas 1312/1313, Complexo Empresarial XXI, Brasília, Distrito Federal, Telefone: (61) 9.9296-6772, em horário comercial mediante agendamento, ou encaminhamento de e-mail: contato@rlbcadministradora.com.br e/ou rogerio@rlbcadministradora.com.br.

RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TRABALHISTA) – 03 (TRÊS) CREDORES – TOTAL: R\$ 258.092,17:
ROSILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – R\$ R\$ 28.875,49; NADJA DE SOUZA FLORÊNCIO - R\$ 19.396,67; ROZELI ALVES DE ALMEIDA - R\$ 209.820,01. **CLASSE III (TRIBUTÁRIO) – 1 (UM) CREDOR – TOTAL: R\$ 557.382,14:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – R\$ 469.724,61; PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL – R\$ 87.657,53. **CLASSE VI (SUBQUIROGRAFÁRIOS) - 1 (UM) CREDOR – TOTAL: R\$ R\$ 9.295,05:** PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL – R\$ 9.295,05. **CLASSE VIII (SUBORDINADOS) – 1 (UM) CREDOR – TOTAL: R\$ 262.855,04:** FRANCISCO RIOS PORTALES FILHO – R\$ 262.855,04. **TOTAL DEVIDO AOS CREDORES: R\$ 1.087.624,40.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de outubro de 2025.